

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ASMP, REALIZADA EM 28.03.2022.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2022, às 14h30, na sede da <u>Associação Sergipana do Ministério Público - ASMP</u>, localizada no Pavimento Térreo do Edificio Governador Luiz Garcia, sede da Procuradoria-Geral de Justiça, na Avenida Carlos Alberto Sampaio, 505, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju(SE), teve lugar reunião da Diretoria Executiva da Associação Sergipana do Ministério Público - ASMP, devidamente convocada por seu Presidente, na forma do art. 28, "a", do EASMP, realizada de forma virtual, no formato de videoconferência, mediante plataforma do link https://meet.google.com/ikg-xqhq-ctp.

<u>Passou</u>, então, o Presidente, à verificação do *quorum* necessário à realização da reunião, ocasião em que constatou estarem presentes

João Rodrigues Neto, Presidente; Cecilia Nogueira Guimarães Barreto, 1ª Vice-Presidente; Gilvan Oliveira de Rezende, 1º Secretário; Paulo José Francisco Alves Filho, 2º Secretário e Diretor de Prerrogativas; Francisco José de Oliveira Gois, 2º Tesoureiro; Amilton Neves Brito Filho, Diretor Jurídico; Alonso Gomes Campos Filho, Diretor de Aposentados; Enid Santos de Oliveira, 1ª suplente da Diretoria de Aposentados; Rivaldo Frias dos Santos Júnior, Suplente do Conselho Fiscal; Rômulo Lins Alves, Diretor de Esportes; Ana Leila Costa Garcez, Diretora da Mulher; Luís Fausto Dias de V. Santos, Diretor Cultural Talita Cunegundes Fernandes da Silva, Conselheira Fiscal, pelo que restou respeitado o quórum mínimo exigido pelo art. 26 do EASMP.

Em seguida à verificação do quórum, foi iniciada a análise dos itens da pauta, para discussão e deliberação:

- 1º) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: Lida e aprovada;
- 2º) Regulamentação do §1º do artigo 4º do Estatuto Social quanto à fixação do percentual da mensalidade da ASMP e sua base de cálculo com inclusão da gratificação de acervo para os associados ativos;

Após uma apresentação pelo presidente sobre os motivos, causas e justificativas sobre a propositura de reajuste da mensalidade associativa que possa manter o padrão de assistência aos associados, por questões limitações de ordem financeira, já que há cinco anos os custos das despesas correntes fixas da ASMP vem aumentando, enquanto a mensalidade social desde então não sofreu nenhuma recomposição, o que aliado ao número mais reduzidos de associados que passamos a ter, dada a desfiliação de alguns, bem como a vacância de alguns cargos de Promotor de Justiça ainda não preenchidos, o orçamento vem ficando cada vez mais apertado para o cumprimento dos compromissos, obrigações, iniciativas e demandas associativas, oportunidade em que foi aberto espaço para que todos se pronunciasse, expondo seus pontos de vistas, notadamente quanto a legitimidade da Diretoria deliberar sobre o tema, inobstante as disposições contidas no art. 4°, § 1°, art. 5ª alínea "b", art. 25, alínea "c".

Finalizados os debates sobre o tema, foi, em meio às propostas apresentadas, permanecido, com a

any



concordância de todos, três delas para votação: a) uma de autoria de colega Amilton, Talita e Paulo José, qual seja a retirada do terma de pauta, para um melhor estudo a respeito, b) outra de autoria do colega Alonso, de que a matéria tem que ser deliberada em AGE e constar materialmente independente de ser aprovada eventual reajuste, o valor em percentual da mensalidade dos associados ativos no Estatuto; c) a terceira apresentada pelo 1º Secretário Gilvan no sentido de que o Estatuto já confere à Diretoria poder para possível realinhamento da mensalidade, sempre que assim se fizer necessário, sugerindo, inclusive, que o percentual seja doravante de 1,2 % do subsídio do Promotor de Justiça Substituto, a fim de manter o controle orçamentário e contábil da ASMP, pelas razões já expostas pela Presidência.

No entanto, antes de submetida a votação entre os presentes das três propostas, fora solicitado pelos associados Amilton, Talita e Paulo José, que a proposta por eles apresentadas fosse recebida como prejudicial de análise das outras propostas que tratam do mérito da questão, tendo assim sido submetido tal requerimento à deliberação do colegiado, que por 6 votos a 5 com a seguinte votação nominal: Não acolhimento do pedido: Francisco, Rômulo, Gilvan, Leila, Fausto e Enid; pelo acolhimento Amilton, Paulo José, Talita, Cecília e Alonso; absteve-se de votar o colega Rivaldo. Restou, assim, o pedido rejeitado.

Em seguida, a requerimento do segundo tesoureiro foi requerido e deferido que ficasse registrado em ata, com letras sobressalentes e em negrito QUE LHE FOSSE DISPONIBILIZADO TODAS DAS PLANILHAS CONTÁBEIS MENSAIS DOS EXERCÍCIOS DE 2020, 2021 E 2022, A FIM DE QUE PUDESSE FAZER UMA ANÁLISE MAIS ACURADA SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS DA ASMP NESSE PERÍODO, COM INTUITO DE MELHOR ABALIZAR A REAL E NECESSÁRIA NECESSIDADE DE REAJUSTE DA MENSALIDADE NA FORMA ORA SUGERIDA, ASSIM COMO UMA REUNIÃO COM O CONTADOR DA ASSOCIAÇÃO, O MAIS BREVE POSSÍVEL, ACRESCENTANDO QUE NÃO SE SENTE À VONTADE PARA PARTICIPAR DE UMA DELIBERAÇÃO DESSA NATUREZA SEM QUE PREVIAMENTE TENHA UM CONHECIMENTO MAIS PROFUNDO SOBRE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DA ASMP.

Pelo presidente, foi dito que esses e tantos outros documentos contábeis sempre estiveram à disposição, não só do Conselho Fiscal, como de qualquer outro integrante de diretoria, bastando, para tanto, solicitá-los, o que poderia ser feito por qualquer dos diretores desde momento que o Edital dessa reunião fora divulgado no grupo da Diretoria, até para a otimização e produção dos próprios trabalhos.

Com o não acolhimento do pleito prejudicial, alguns dos participantes, precisaram se ausentar, acreditando que doravante não haveria mais votação sobre o tema, mas tão somente as informações sobre os demais itens da pauta, quando em verdade teríamos que dar sequência naquela que seria a segunda etapa da deliberação do item, relativo ao fato da competência do Órgão para deliberar sobre o reajuste e seu percentual, ser da AGE ou da Diretoria, tendo por sugestão do Colega Fausto diante ausência antecipada de dois dos presentes imaginando que não haveria mais votação, a maioria deliberou pelo adiamento da votação para uma nova reunião, a ser realizada no próximo dia 11/04/2022, às 14h30min.

Dando seguimento passou-se aos informes das questões descritas nos demais itens da pauta (3, 4 e 5), inerentes à PEC 063/13 que trata do VTM em trâmite no Senado Federal, ao requerimento da ATS já protocolada perante a PGJ, estando atualmente em análise de sua assessoria jurídica. Por fim, fez-se um apanhado geral sobre o processo e providências adotadas quanto ao IR sobre o auxílio-moradia, referente ao exercício de 2012/2013.

0



6°) O QUE OCORRER:

Nada fora deliberado.

<u>Por fim</u>, o Presidente da ASMP agradeceu a presença de todos e, sem mais, deu por encerrada a reunião, pelo que, para constar, eu, Gilvan Oliveira de Rezende, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por todos os presentes.

JOAO RODRIGUES NETO:41269004549 Assinado de forma digital por JOAO RODRIGUES NETO®1269004549 Dados 2022 04 27 08 56:12 -03'00' CECILIA NOGUEIRA GUIMARAES BARRETO:62468928334

Assinado de forma digital por CECILIA NOGUEIRA GUIMARAES BARRETO:62468928334 Dados: 2022.04.11 14:14:31 -03'00'

João Rodrigues Neto Presidente

GILVAN OLIVEIRA DE REZENDE:72251573534

Rivaldo Frias J

Assinado de forma digital por GILVAN OLIVEIRA DE REZENDE:72251573534 Dados: 2022 04 11 13:21:21 -03'00'

Cecilia Nogueira Guimarães Barreto 1ª Vice-Presidente

PAULO JOSE

Assinado de forma digital por

Pantiozioso Brancisco Alves
Pantiozioso Brancisco Alves
Pintozioso Brancisco Alves
Pintozioso Prancisco Prancisco Alves
Pintozioso Prancisco Prancisc

AMILTON NEVES BRITO FILHO:79316735572 Assinado de forma digital por AMILTON NEVES BRITO FILHO:79316735572 Dados: 2022.04.11 14:08:18 -03'00'

OLIVEIRA GOIS:44061714520 Dados: 2022.04.11 13:11:54 - 03'00'

Francisco José de Oliveira Gois

// 2º Tesoureiro

Gilvan Oliveira de Rezende

FRANCISCO 3 GEODE LA RIDAdo de forma digital por FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA

Amilton Neves Brito Filho Diretor Jurídico

Alonso Gomes Campos Filho Diretor de Aposentados

Assinado de forma digital por Rivaldo Frias Jr

Rivaldo Frias dos Santos Júnior Suplente do Conselho Fiscal Enid Santos de Oliveira

1ª suplente da Diretoria de Aposentados

ROMULO LINS Assinado de forma digital por ROMULO LINS ALVES:00263319504 Dados: 2022.04.1113:50:57-03'00'

Rômulo Lins Alves Diretor de Esportes

LUIS FAUSTO DIAS DE VALOIS SANTOS:51476584591 Assinedo de forma digital por LUIS FAUSTO DIAS DE VALOIS SANTOS:51476584591

Ana Leila Costa Garcez Diretora da Mulher Luís Fausto Dias de V. Santos Diretor Cultural

Talita Cunegundes Fernandes da Silva Conselheira Fiscal